



O Colégio

## MANUAL DO ALUNO E DA FAMÍLIA

### QUERIDOS PAIS E ALUNOS

Estamos felizes por tê-los conosco neste novo ano que se inicia de 2016. Sua presença é muito importante para nós. Juntos, família e escola, estaremos construindo um novo futuro, buscando oferecer o que há de melhor, certos que todos os nossos objetivos serão alcançados, caminhando juntos pelos caminhos do conhecimento e ir mais além do que se pode enxergar. Muitas novidades estarão sendo oferecidas durante esse novo ano letivo. Que 2016 seja um ano de sucesso!

*“Não existe sonhos impossíveis para aqueles que realmente acreditam que o poder realizador reside no interior de cada ser humano, sempre que alguém descobre esse poder algo antes considerado impossível se torna realidade.”*  
(Albert Einstein)

**Direção**

### EQUIPE ADMINISTRATIVA DO COLÉGIO

#### Direção

Roselene Ribeiro de Souza  
Rosimeire Ribeiro de Souza Maia

#### Coordenação Geral – Educação Infantil ao Ensino Médio

Cintia M. Negrini

#### Orientação Educacional – Educação Infantil ao Ensino Médio

Cristiane Prestes

#### Coordenação Pedagógica – Educação Infantil e Ensino Fundamental 1

Carolina Castro

#### Coordenação Pedagógica – Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio

Vanessa Armagni de Almeida Pitta

#### Atendimento/Ouvidoria – Educação Infantil ao Ensino Médio

Rosângela Dallaval  
atendimento@colegioribeiromaia.com.br

#### Secretaria

Tânia Regina Gomes Moreli Ferreira

#### Tesouraria

Rozi Ribeiro de Souza

I  
N  
Í  
C  
I  
O

D  
A  
S  
A  
U  
L  
A  
S

\*11 DE JANEIRO.....integral  
01 DE FEVEREIRO.....fundamental I, II e ensino médio  
02 DE FEVEREIRO.....educação infantil  
\*Reunião de pais para o INTEGRAL – Dia 13/01 às 18 horas.

No dia **30 de janeiro de 2016** o **Colégio Ribeiro Maia** receberá os pais dos alunos da Educação Infantil ao Ensino Médio, para a **primeira reunião** de diretrizes educacionais.

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO

H O R A R I O	Educação Infantil	M A N H Ã	08:00 - 12:00	T A R D E	13:30 - 17:30
	Ensino Fundamental I		07:30 - 12:20		13:00 - 17:50
	Ensino Fundamental II		07:10 - 12:45		13:10 - 18:45
	Ensino Médio		07:10 - 12:45		13:55 - 16:10*

\*O horário da tarde para o ensino médio serão às terças-feiras e quintas-feiras.

**IMPORTANTE: Esclarecemos aos pais e responsáveis que após às 18h45 min o Colégio encerra suas atividades pedagógicas.**

### ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS

O cumprimento dos horários de entrada e saída garante um melhor aproveitamento das aulas e contribui para organização do espaço escolar. A saída antecipada do aluno será autorizada pela coordenação. Para tanto, mediante necessidade, o responsável deverá enviar a sua solicitação por escrito. No horário da entrada, mediante necessidade extrema, os alunos dos Fundamental II e Médio poderão chegar para a 3ª aula, contanto que o responsável assine o livro de entrada ou esteja em posse de atestado médico.

### EMBARQUE E DESEMBARQUE

Visando a um processo mais ágil e seguro de embarque e desembarque, sem prejudicar o trânsito local, a direção do colégio conta com a colaboração de vocês, motoristas. A área destinada ao breve embarque e desembarque deve ser utilizada somente durante o tempo do aluno entrar no veículo ou descer dele. Planejem, com antecedência, as despedidas e transportem o material escolar junto do aluno, evitando abrir o porta-malas.

Estacionem sempre em fila única, pois, em fila dupla, o motorista prejudica o trânsito e põe em risco a segurança dos alunos. Cheguem o mais próximo possível do horário de saída ou entrada, evitando circulação desnecessária e em dias de chuva intensa, evitem buzinar e tenham paciência.

Disponibilizamos uma vaga para portadores de necessidades especiais na portaria 1.

### UNIFORME

O uso do uniforme completo é obrigatório para todos os alunos da Educação Infantil ao 9º ano. Os alunos do Ensino Médio deverão usar a camiseta azul e o blusão do uniforme (short é permitido apenas com altura de três dedos acima do Joelho e chinelos não estão permitidos). Os alunos terão o prazo de 2 semanas para adquirirem seus uniformes, a contar do início das aulas. Em qualquer atividade que se dispense o uso do uniforme, os alunos receberão comunicado por escrito.

- ◆ **Todo o uniforme deverá estar marcado com o nome do aluno.**
- ◆ O Colégio não se responsabiliza por extravios ou perdas.
- ◆ Quando comparecerem ao Colégio para qualquer atividade os alunos deverão estar uniformizados.
- ◆ É proibido customizar uniformes.

### LEMBRE-SE:

É bastante comum a troca, por descuido, de agasalhos e blusões do uniforme escolar. Em vista disso, reforçamos a importância de que seja colocada uma identificação e, periodicamente, os senhores verifiquem se em casa consta alguma peça de uniforme que não seja do seu (sua) filho (a).

## ATENÇÃO ESPECIAL

No inverno será facultativo o uso da seguinte opção:

**Blusa totalmente azul marinho ou branca POR BAIXO do agasalho.**

## AQUISIÇÃO

### Rufato Uniformes

Rua dos Americanos, 25  
B. Baeta Neves Tel. 4122-5567

### Tato Contato Uniformes

Rua Lisboa, 19- Centro  
Tel. 4122-4100/4125-2772

## RESPONSABILIDADE COM O MATERIAL

Assim como nos uniformes, solicitamos que os materiais também sejam identificados com o nome e o ano do aluno.

Pedimos a colaboração dos senhores para desenvolvermos em nossos educandos a responsabilidade com relação ao material que deve ser levado às aulas. Caso o aluno esqueça algum material a ser utilizado durante a aula ou trabalho, os pais poderão entregá-lo na recepção do colégio, mediante autorização da coordenação, que entrará em contato perante a solicitação. Agindo com união, certamente encontraremos os melhores caminhos para oferecermos a eles uma boa formação.

O Colégio não se responsabilizará de forma alguma pela perda de qualquer objeto estranho que por ventura o aluno traga às aulas, como brinquedos eletrônicos, celulares, etc.

### Achados e perdidos

É importante que os objetos pessoais (bolsas, estojos, peças do uniforme e outros) sejam identificados com o nome e a série. Caso algum material seja perdido, ou encontrado, o aluno deverá se dirigir aos inspetores do colégio. O material ficará à disposição dos alunos, pais e/ou responsáveis nas reuniões de pais, até o último dia letivo de cada ano. Após essa data serão doados para instituições beneficentes.

## AGENDA ESCOLAR

O colégio possui agenda escolar personalizada.

A agenda escolar é obrigatória para todos os alunos. Será através dela que os pais acompanharão as atividades diárias de seus filhos no colégio, ficando cientes das ocorrências disciplinares ou administrativas. Assim também, através dela, o colégio tomará conhecimento de todas as solicitações feitas pelos pais.

Alguns pagamentos são permitidos via agenda, porém, o responsável deverá realizar um registro no dia do pagamento informando o valor e seu destino.

## TELEFONE

Não é permitido o uso do telefone da recepção pelos alunos. Porém, os mesmos podem solicitar a ligação mediante a autorização da coordenação/orientação.

**Telefones de contato do colégio:** 4351-5860 / 4352-2730  
2677-0917 / 2677-0939

## SECRETARIA

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08h às 18h.**

É o serviço responsável pela cobrança de taxas e mensalidades do estabelecimento. A fim de que haja um melhor atendimento, apresentamos algumas diretrizes que devem ser de pleno conhecimento dos responsáveis.

- ◆ Os boletos para pagamento das mensalidades serão enviados via agenda, em tempo hábil para pagamento no seu vencimento.

**ATENÇÃO:**

A manutenção de endereços e telefones, atualizados na secretaria, é a segurança de uma comunicação rápida entre a escola e a família.

**ANIVERSÁRIOS**

Os aniversários serão comemorados na última sexta-feira de cada mês para **EDUCAÇÃO INFANTIL (VER CALENDÁRIO MENSAL, algumas datas sofrem mudanças conforme planejamento)**.

A comemoração do aniversário constará de bolo em pedaços embrulhados em papel alumínio (50 pedaços), refrigerantes e outros trazidos pelos alunos (conforme aviso).

Não será permitida a distribuição de convites nem a presença de pais ou parentes na comemoração e não será permitido o uso de câmeras digitais dos alunos, pois, as fotos serão tiradas pelo colégio e enviadas para o site. Contamos com a compreensão dos mesmos. As festas que se realizarem em locais diferentes do colégio, a professora poderá distribuir convites, desde que sejam convidados **todos os alunos da classe**.

**CANTINA**

A cantina escolar estará disponível para os alunos da Educação Infantil ao Ensino Médio.

Todos os alunos, da Educação Infantil ao Ensino Médio, têm uma conta para uso da cantina, que funcionará através de créditos feito pelos responsáveis, via agenda.

**LANCHE**

O lanche deve estar embalado com absoluta higiene e dentro da lancheira de cada aluno. O lanche é para ser tomado, exclusivamente, no pátio do colégio, sendo proibido em qualquer outro local, principalmente em salas de aula. Os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I não podem trazer refrigerante, exceto em comemorações previamente autorizadas. Com o intuito de que nossos alunos sejam estimulados a desenvolver hábitos alimentares saudáveis, apresentamos algumas sugestões que poderão ser úteis e trazer benefícios à saúde.

A simples proibição de alimentos não significa adotar hábitos saudáveis, é necessário que se trabalhe com a autonomia de cada um, mostrando que ao fazermos escolhas saudáveis estaremos optando por um estilo de vida melhor.

- ◆ Sugerimos uma lista com produtos importantes que devem fazer parte da lancheira, garantindo uma alimentação adequada aos nossos alunos, no intervalo.

<b>B E B I D A S 1</b>	Suco natural	<b>P O Á U E T S R O E S</b>	Bisnaguinha	<b>R E C H E I O</b>	Requeijão	<b>F R U T A S 2</b>	Todas
	Suco em caixinha		Pão de forma		Queijo		(naturais,
	Vitamina em caixinha		Pão francês		Presunto magro		secas ou
	Achocolatado		Bolo sem recheio		Peito de peru		desidratadas)
	Iogurte		Bolacha sem recheio		Manteiga		
	Leite fermentado		Biscoito de polvilho		Geleia		

<sup>1</sup> Não é permitido o uso de refrigerador do colégio, em hipótese alguma.

<sup>2</sup> As frutas devem vir higienizadas, se possível, vir cortadas e em um recipiente com nome.

**BRINQUEDOS E ELETRÔNICOS****Educação Infantil e Ensino Fundamental I**

Às sextas-feiras os brinquedos são permitidos para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I. Todos os brinquedos trazidos devem estar identificados e devem ser de tamanho pequeno (que caibam na mochila). Não são permitidos:

skates, patins, pula pula, bolas, etc, brinquedos que sugiram a violência e eletrônicos. Se classificado como proibido, o brinquedo ficará em posse do professor/monitor e deverá ser retirado pelo responsável na recepção.

O Colégio não se responsabiliza por perdas ou danos. Os alunos devem ser orientados pelos pais quanto ao empréstimo e cuidado com os mesmos.

É proibido o uso de brinquedos em sala de aula, salvo quando permitido pelo professor.

## **Ensino Fundamental II e Médio**

Os alunos do Ensino Fundamental II e Médio podem trazer e utilizar eletrônicos somente no horário do intervalo todos os dias. O uso do celular é permitido no horário do intervalo, porém não deve ser usado para comunicação externa.

## **ENFERMARIA**

Comunicar através da Agenda Escolar o horário e a dosagem do(s) remédio(s) a ser (serem) dado(s) ao aluno se for o caso.

Recomendamos que, os alunos em estado febril ou com sintomas de alguma doença, permaneçam em casa.

**O colégio não fornecerá remédios aos alunos.** Nenhum medicamento é ministrado no colégio, exceto aqueles enviados pelos pais ou pelos responsáveis com as devidas orientações por escrito.

Os pais devem preencher corretamente a ficha médica do aluno.

A ficha de saúde deve conter os dados solicitados e, no caso de mudança de número de telefone, comunicar imediatamente a secretaria do colégio.

Sempre que o aluno sentir-se adoentado, o colégio imediatamente entrará em contato com os pais para **virem buscá-lo**.

## **FALTAS**

Em caso de doença ou outros motivos que impeçam o comparecimento do aluno ao Colégio por mais de 3 (três) dias seguidos, pedimos **aos pais** que entrem em contato com a secretaria do colégio, para conhecimento da Coordenação, orientação e Professores.

## **TRANSPORTE**

Entrar em contato com os próprios condutores dos veículos, pois o colégio não presta tal serviço. Para tanto, poderá solicitar a listagem dos transportadores na secretaria do colégio.

Pagamentos devem ser realizados diretamente com os transportadores, pois não repassamos valores.

## **ATIVIDADES CULTURAIS, PEDAGÓGICAS E FESTIVAS**

Realizadas no decorrer do ano letivo, tais atividades consagram-se pelo seu valor socioeducativo no desenvolvimento dos alunos. É importante ressaltar que nessas atividades os participantes recebem completo acompanhamento recreativo e pedagógico.

Com o objetivo de integrar o Colégio Ribeiro Maia, proporcionar os momentos de lazer e o encontro entre pais, filhos e convidados no decorrer do ano, realizamos festividades que envolvem a participação da família.

**\*OS EVENTOS SEGUIDOS POR (\$) SUGEREM TER UM CUSTO ADICIONAL QUE SERÁ INFORMADO DURANTE O ANO LETIVO.**

FESTIVIDADES	SEGMENTO
Baile de Carnaval	Educação Infantil ao Ensino Fundamental 2
§ Dia da Família	Educação Infantil ao 1º ano do Ensino Fundamental 1
§ Festa Junina	Educação Infantil ao Ensino Médio
Semana das Crianças	Educação Infantil ao Ensino Médio
§ Festa de Encerramento	Educação Infantil, Integral e Aulas Extras (exceto futebol)
§ Formatura	Nível 5, 9º ano e 3º ano do Ensino Médio
Chegada do Papai Noel	Educação Infantil
ATIVIDADES CULTURAIS E PEDAGÓGICAS	SEGMENTO
§ Saídas Pedagógicas	Educação Infantil ao Ensino Médio
Dia do Diferente	Educação Infantil ao Ensino Médio
Proerd	5º ano e 7º ano
Arte Modesta	Ensino Fundamental 1 e Ensino Fundamental 2
Aniversário de SBC	Integral
Olimpíadas	1º ano ao Ensino Médio
Oficina de Escritores	Ensino Fundamental 1 e Ensino Fundamental 2
Jogos Escolares	3º ano do Ensino Fundamental 1 ao Ensino Médio
Interclasses	Ensino Fundamental 1 e Ensino Fundamental 2
TCC	Ensino Médio
Simulados	Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio
Show de Talentos	Ensino Fundamental 1
Aluno Acima do Médio	Ensino Médio
Semana das Profissões	Ensino Médio
Chá Literário	Educação Infantil
§ Viagem de formatura	9º ano e 3º ano do Ensino Médio
IDIOMAS	SEGMENTO
Valentine's Day	Educação Infantil ao Ensino Fundamental 2
Saint Patrick's Day	Educação Infantil ao Ensino Fundamental 2
Thanksgiving	Educação Infantil ao Ensino Médio
§ Day Camp/Halloween	Educação Infantil ao Ensino Fundamental 2
§ Intercâmbio	Ensino Médio
§ Cambridge (Proficiência)	Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio
Dia de la Hispanidad	3º ano do Ensino Fundamental 1 ao Ensino Fundamental 2

### ATIVIDADE S EXTRA-CURRICULARES

A participação do interessado está vinculada à inscrição prévia (**1 modalidade por aluno**) e à existência de vaga. **As inscrições acontecerão do dia 22/02 a 26/02, somente na recepção do colégio.** Os alunos devem vir uniformizados, exceto em aulas que possuem o uniforme especial.

As aulas extras terão início dia 29/02, conforme grade enviada.

## **ROBÓTICA:**

Inspirado em uma experiência europeia, o curso visa trabalhar, de forma lúdica, os princípios básicos da automação, como o funcionamento dos motores e dos robôs. Os alunos poderão desenvolver diversos projetos interdisciplinares por meio da montagem de kits. A participação do interessado está vinculada à inscrição prévia, à existência de vaga e à aquisição do material. Este curso já compõe a grade do integral.

## **FUTEBOL**

As aulas de futebol desenvolvem habilidades motoras gerais como a locomoção, a coordenação motora, domínio da bola, manipulação e equilíbrio, por meio de movimentos específicos, identificando e valorizando as regras e características básicas do esporte, além de promover a socialização dos praticantes e o espírito de equipe.

## **GINÁSTICA ARTÍSTICA**

Também conhecida no Brasil por ginástica olímpica, a ginástica artística é uma modalidade que utiliza movimentos que revelam força, agilidade, flexibilidade, coordenação motora, equilíbrio e controle do corpo.

A ginástica artística fundamenta-se na evolução técnica de diferentes exercícios físicos que desenvolvem a concentração e a socialização. Uniforme especial.

## **GINÁSTICA RÍTMICA - MODALIDADE FEMININA**

É uma atividade de infinitas possibilidades de movimentos corporais, realizados fluentemente em harmonia com a música e coordenados com o manejo de aparelhos. Desenvolve graça e beleza em movimentos criativos, que são traduzidos por meio de expressões pessoais com uma forma artística. Uniforme especial.

## **TAEKWONDO**

Tem por objetivo melhorar a concentração, proporcionar autoestima, disciplina e saúde. Muito mais do que apenas golpes e posições marciais, buscam fortalecer a relação de amizade, formação do caráter e princípios morais, num ambiente que estimula a tomada de decisões, o espírito em grupo e o companheirismo. Uniforme especial.

## **NATAÇÃO**

Nunca é demais reforçar que a natação é um esporte completo, seguro e altamente recomendado para as crianças por auxiliar positivamente no condicionamento físico. Uniforme especial.

As aulas são ministradas na ACADEMIA ESTILO onde os alunos passam por um processo de aprendizagem dividido em fases.

A inscrição e os pagamentos são feitos diretamente na ACADEMIA ESTILO que disponibiliza o transporte para locomoção dos alunos (saída e chegada ao Colégio).

## **OFICINA DE TEATRO**

O teatro é capaz de desenvolver em quem o pratica a intuição e a sensibilidade, além de melhorar a autoimagem e a autoestima.

A oficina de teatro tem como objetivo o treinamento da expressão corporal e da interpretação, unindo atividades de canto, circo e ritmo, de maneira criativa e estimulante.

## **DANÇA**

Dançar é uma das maneiras mais divertidas e adequadas para ensinar, na prática, todo o potencial de expressão do corpo humano. Enquanto mexem o tronco, as pernas e os braços, os alunos aprendem sobre o desenvolvimento físico. Introduzir a dança na escola equivale a um tipo de alfabetização. É um ótimo recurso para desenvolver uma linguagem diferente da fala e da escrita, aumentar a sociabilidade do grupo e quebrar a timidez.



## AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Para que as aulas possam ser realizadas com a devida segurança e de maneira agradável alguns itens devem ser respeitados durante todo o ano letivo:

- ◇ Usar tênis e meia.
- ◇ Não será permitido participar das aulas práticas calçando botas, sapatos plataforma, tênis de plástico, sandálias, crocks, chinelos, etc, nem acessórios como: pulseiras, relógios, correntes, brincos grandes.
- ◇ Os cabelos devem ser presos com materiais não salientes.

### Pense sobre a segurança no uso destes itens.

Todos os alunos devem trazer o atestado médico para prática das atividades físicas até o dia 26/02/2016. O uso de lentes corretivas obrigatórias deverá seguir a orientação médica e/ou dos pais. Informar através de registro na agenda, o professor.

**Dispensas e justificativas:** O aluno será dispensado da prática de Educação Física somente se apresentar problemas de saúde, ou por motivo de trabalho, comprovados através de atestado, salientamos que, quando a aula ocorrer dentro do próprio período, o aluno deverá permanecer na quadra observando a aula.

**Os alunos participantes dos jogos escolares** terão suas faltas abonadas em dias de jogos, mas não estarão dispensados de provas, trabalhos e lição de casa em virtude dos mesmos. Não haverá custo adicional nas substitutivas.

## PROJETO ALUNO DESTAQUE

Os professores, coordenação e orientação do CRM, buscam incansavelmente o desenvolvimento global dos alunos, explorando as dimensões: cognitiva, afetiva, social, ética e moral, com ações pedagógicas de incentivo para que o educando construa seu conhecimento de forma gradual e constante.

Com base nessa premissa, criamos o projeto ALUNO DESTAQUE, para os alunos a partir do 3º ano do ensino fundamental 1, onde o mérito é reconhecido não somente pela nota, mas sim, por um conjunto de valores por vezes adormecidos na sociedade, tais como: assiduidade, pontualidade, organização, comprometimento com as ações escolares, companheirismo, respeito, limites, atitudes, participação individual e comunitária, relacionamento com os colegas, pais e professores, etc. Portanto a nota passa a ser consequência na melhoria destes valores.

Assim, trimestralmente, estaremos homenageando os alunos que se destacaram com um certificado como forma de reconhecimento e que o mérito seja um incentivo àqueles que necessitam se esforçar mais um pouco. Queremos valorizar e reconhecer todos aqueles que além da dedicação e empenho na trajetória dos estudos, também praticam uma boa conduta social, através de valores indispensáveis na construção educacional plena.

## ALUNOS DO PERÍODO INTEGRAL

O período Integral do Colégio Ribeiro Maia propicia um ambiente agradável e acolhedor, que privilegia uma rotina planejada e dinâmica, mantendo nosso compromisso de educar. No programa do Integral os alunos vivenciam uma perspectiva de formação que concilia lazer, tarefas e atividades diversificadas que auxiliam, e muito, na socialização e desenvolvimento de habilidades.

Além de acompanhar as lições de casa e orientar para o estudo, o colégio oferece ao aluno o suporte necessário, com direcionamento especializado incluindo diversas atividades esportivas e culturais. O cardápio do almoço estará disponível no site do colégio.

## REMANEJAMENTO DE TURNO OU TURMAS

Por motivo justo, por conveniência disciplinar ou ordem didático-pedagógica, o colégio poderá aceitar ou determinar, conforme o caso, o remanejamento do aluno de um turno para o outro, ou de uma turma para outra. A enturmação visa a organizar turmas heterogêneas e bem equilibradas. Não serão aceitos pedidos para troca de turma por motivos pessoais.

## COMUNICAÇÃO ESCOLA-PAIS

Um dos grandes desafios do Colégio Ribeiro Maia é completar a educação que os alunos recebem em casa, ao mesmo tempo em que os prepara para enfrentar o mundo sem receios. Sabemos, também, reconhecer o valor da família na formação de nossos jovens, pois a educação não se restringe ao ambiente escolar.

### A comunicação entre o Colégio e a família acontecerá por meio de:

- ◇ Agenda (circulares, comunicados e bilhetes, que são divulgados esporadicamente, informando sobre atividades culturais e orientações específicas de cada segmento)
- ◇ Calendário mensal
- ◇ Reuniões trimestrais
- ◇ Atendimento individual: com o objetivo de individualizar o atendimento aos responsáveis, a fim de que desse contato revertam maiores benefícios ao aluno, o faremos através de encontros que poderão ser solicitados pelo Colégio ou pelos pais. Aqueles que julgarem necessário entrar em contato com os professores, coordenação, orientação ou direção poderão fazê-lo, agendando horário via agenda ou telefone.
- ◇ Site: O colégio possui um site completo, em que os pais podem acompanhar conteúdos trabalhados durante o dia, tarefas de casa, datas de provas e trabalhos, ocorrências disciplinares, boletim, ao final de cada trimestre, comunicados e avisos oficiais.

## SISTEMA DE ENSINO DOM BOSCO

O **Sistema de Ensino Dom Bosco** é marca consolidada no mercado educacional a mais de 50 anos com parceria da Pearson, presente em mais de 50 países. Estes dois grandes nomes da educação unem forças para apoiar professores e alunos no sentido de responder adequadamente às demandas voltadas às tendências educacionais atuais de internacionalização educacional.

Além do fornecimento do material didático, a parceria Dom Bosco com o Colégio Ribeiro Maia garante que uma equipe de especialistas esteja em constante contato com a coordenação pedagógica e com os professores do colégio, a fim de contribuir efetivamente para o aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos.

Saiba mais: [www.dombosco.com.br](http://www.dombosco.com.br)

O  
B  
S.:

É importante colocar nome em todos os volumes do material, além de mantê-lo em bom estado, uma vez que o aluno poderá precisar dele no final do ano caso não atinja a média e tenha que cursar a recuperação final.

## WEBSITE

Os pais podem acompanhar a vida escolar de seu filho através do site do colégio, onde irão acessar uma área restrita, com a senha que será enviada posteriormente, via agenda e terão acesso às notas, comunicados, trabalhos, lição de casa, entre outros.

## Orientações para acesso:

1. Acesse o site do colégio, [www.colegioribeiromaia.com.br](http://www.colegioribeiromaia.com.br) e preencha a área com e-mail e senha recebidos.



2. Você será redirecionado para página restrita ao usuário. Após acessar o site pela primeira vez, altere a senha (conforme indicado) para a sua segurança, a partir daí terá acesso ao conteúdo de cada aluno cadastrado em seu e-mail.



## REDES SOCIAIS

No mundo globalizado, a internet assume um papel cada vez mais importante na sociedade contemporânea, oferecendo mais liberdade para emitir opiniões e facilidades para a comunicação.

O Colégio Ribeiro Maia se faz presente nessa enorme rede de relacionamentos e convida toda a comunidade para participar das redes em que mantém presença.

Siga o colégio e fique por dentro do que acontece na escola que escolheu para seus filhos.



## SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do rendimento escolar é feita dentro de um processo contínuo, integral e cumulativo, dando-se preponderância aos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e aos resultados ao longo do período sobre eventuais provas finais.

A avaliação de aproveitamento incide sobre o desempenho do aluno nas diferentes experiências de aprendizagem, levando em conta os objetivos visados pelo Colégio.

No decorrer do ano letivo, a avaliação envolve 3(três) etapas, correspondendo aos 3(três) trimestres.

O professor pode dispor, ainda, dos meios que melhor se adaptarem ao grupo com o qual estiver trabalhando para avaliar seus alunos, sem desconsiderar o previsto no parágrafo anterior.

A avaliação é sempre expressa em notas, sendo obedecida a escala de zero a dez e admitindo-se as notas intermediárias (décimos), sem arredondamento.

Na Educação Infantil e 1º ano do Fundamental a avaliação visa detectar o estágio de prontidão dos alunos em cada um dos níveis, de acordo com sua faixa etária, através de conceitos expressos em fichas de avaliação.

## OBSERVAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

- Antes de vir ao Colégio, o aluno deverá verificar se possui todo o material que precisará para fazer a prova, pois não será permitido nenhum tipo de empréstimo;
- Quando o professor flagrar o aluno “colando” ou “portando cola”, este perderá o direito de concluir a prova, o mesmo será dirigido à coordenação que decidirá sobre a penalidade a ser aplicada ao aluno.

## TAREFAS DE CASA

As tarefas servem para fixar o conteúdo apresentado em classe, identificar dúvidas, desenvolver a responsabilidade, além de formar o hábito de estudo. Realizar as tarefas solicitadas pelo professor é, portanto, um dever que não pode ser esquecido. Normalmente as tarefas são apresentadas diariamente na forma de exercícios, problemas, redações, pesquisas, entrevistas, livros indicados para leitura ou estudo na própria apostila. A ausência à aula não é motivo para deixar de fazer a tarefa de casa. Se a falta ocorrer no dia da apresentação da tarefa, o aluno deverá apresentá-la ao professor no dia seguinte, impreterivelmente. Caso a falta ocorra no dia em que o professor designou a tarefa, é responsabilidade do aluno informar-se sobre ela com os colegas ou pelo site da escola, na seção “Lição de Casa”, onde poderá ser efetuado o controle das tarefas diárias de casa.

O não cumprimento dos deveres acarretará prejuízo de rendimento e nota. Caso o aluno tenha 4 (quatro) SL (sem lição) será encaminhado a orientação educacional.

## COMPOSIÇÃO DA MÉDIA TRIMESTRAL

### Ensino Fundamental 1

Atividade Complementar	Atividade Parcial 1	Atividade Parcial 2	Avaliação Oficial	Projeto	Prova Geral
1,0	1,0	1,0	5,0	1,0	1,0

### Ensino Fundamental 2

Atividade Complementar	Atividade Parcial 1	Atividade Parcial 2	Avaliação Oficial	Projeto	Prova Geral
1,0	1,0	1,0	6,0	1,0	1,0 - extra

### Ensino Médio

Atividade Complementar	Prova 1	Prova 2	Simulado Oficial	Simulado Geral	Aluno Acima do Médio
1,0	2,0	2,0	3,0	2,0	1,0 - extra

## AVALIAÇÕES SUBSTITUTIVAS

Caso o aluno falte em alguma avaliação trimestral, os pais/responsáveis poderão requerer avaliação substitutiva à secretaria ou via agenda. As avaliações substitutivas têm custo adicional, exceto mediante a apresentação de atestado médico, dentro do prazo máximo de 48 horas após a ausência. Recuperação parcial, trimestral e final não possuem avaliações substitutivas, salvo casos solicitados e analisados previamente pela coordenação.

## BOLETIM DE NOTAS

Ao final de cada trimestre, os pais receberão o boletim de notas com as médias e frequências e confirmará o recebimento, assinando um protocolo e a lista de comparecimento às reuniões de pais.

## TRABALHOS

Todos os trabalhos deverão ter a identificação correta do aluno.

No caso de falta do aluno na data de realização ou de entrega dos trabalhos, estes deverão ser enviados pelos responsáveis.

Os trabalhos podem ser realizados em grupo ou individual, conforme a orientação do professor, porém o aluno (mediante a orientação dos pais) pode optar por realizar qualquer trabalho individualmente, na íntegra.

Verifique no site do colégio as normas para apresentação de trabalhos escolares.

**O Colégio não fará a impressão dos trabalhos a serem realizados em casa.**

## CALENDÁRIO DE PROVAS

### 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO

#### AVALIAÇÃO PARCIAL 1 (AP1)/PROVA 1 (P1)

1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE
22/02 a 26/02	09/05 a 13/05	12/09 a 16/09

#### AVALIAÇÃO PARCIAL 2 (AP2)/PROVA 2 (P2)

1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE
14/03 a 18/03	08/08 a 12/08	03/10 a 07/10

#### AVALIAÇÃO OFICIAL (AO)/SIMULADO OFICIAL (SO)

1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE
04/04 a 12/04	13/06 a 21/06	03/11 a 11/11

### PROVA GERAL - 2º ANO AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E SIMULADO GERAL DO ENSINO MÉDIO

1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE
13/04	22/06	16/11

#### PROVA SUBSTITUTIVA

1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE
14/04 e 15/04	23/06 e 24/06	17/11 e 18/11

A Lei nº 7102 de 15/01/79 ampara a realização de provas substitutivas nos casos de doença, luto, casamento, convocação para atividades cívicas ou jurídicas e impedimento por motivos religiosos.

Todas as substitutivas far-se-ão mediante a entrega de atestado que justifique a ausência ou o pagamento de taxa, e preenchimento, pelos pais, do requerimento enviado por agenda.

O  
B  
S.:

**As provas substitutivas serão aplicadas no contraturno para os alunos do Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio.**

### RECUPERAÇÃO

2º ao 5º ano – da avaliação oficial  
6º ao ensino médio – do trimestre

1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE
25/04 a 29/04	22/08 a 26/08	23/11 a 29/11

O  
B  
S.:

Não há prova substitutiva de recuperação.

### PROMOÇÃO 2º AO ENSINO MÉDIO

Para fins de aprovação, o aluno deverá frequentar pelo menos 75% dos dias letivos e obter média trimestral (MT) 6,0 (seis) ou a média anual (MA), em cada disciplina, calculada de acordo com a fórmula:

$$MA = \frac{MT1 \times 1 + MT2 \times 2 + MT3 \times 3}{6}$$

MA < 6,0 – recuperação final.  
MA ≥ 6,0 – aprovado.

Faltas excedidas serão compensadas com trabalhos para que se possa documentar conforme orientação do conselho tutelar, bem como as faltas, por motivo de doenças devem ser justificadas através de atestado médico registrado via agenda.

### RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL 2º AO 5º ANO

**Contínua:** Acontece ao longo do ano letivo, no decorrer das aulas, sempre que for constatada defasagem no conhecimento que está sendo desenvolvido.

**Parcial:** Ao aluno com aproveitamento insuficiente na avaliação oficial (igual ou menor que 2,4) será oferecida recuperação parcial. A recuperação valerá de 0 a 4 e o resultado obtido substitui a nota inferior, porém não aumenta a mesma.

### RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL 6º AO 9º ANO

**Contínua:** Acontece ao longo do ano letivo, no decorrer das aulas, sempre que for constatada defasagem no conhecimento que está sendo desenvolvido.

**Parcial:** Ao aluno com aproveitamento escolar insuficiente no trimestre (igual ou menor que 6,0) será oferecida recuperação trimestral. A recuperação valerá de 0 a 10 e o resultado obtido substitui a nota inferior, mas não poderá exceder 6,0.

### RECUPERAÇÃO FINAL 2º AO ENSINO MÉDIO

O aluno que não alcançar média anual igual ou superior a 6,0 (seis) realizará provas de recuperação final e trabalhos a serem aplicados no final do ano, conforme calendário escolar. Para aprovação após a recuperação final o aluno deverá ter nota igual ou superior a 6,0 (seis) na soma de todas as atividades realizadas na Recuperação Final. **Não há segunda chamada para as provas de recuperação final.**

## CALENDRÁRIO ESCOLAR - 1º Semestre

\*Algumas datas poderão sofrer modificações durante o ano letivo.  
Informaremos via agenda, conforme necessário.

**Início das aulas:** 01 DE FEVEREIRO fundamental I, II e ensino médio  
02 DE FEVEREIRO educação infantil

**Férias:** 01/07/2016 a 31/07/2016 | **Recesso:** 21/12/2016 a 31/12/2016

# 2016

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01- Feriado – Confraternização Universal  
11 - Início das Aulas do Período Integral  
30 - Escola de Pais – Apresentação – Pais X Alunos

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29					

01 - Início das aulas Ensino Fundamental 1,2 e Médio  
02 - Início das aulas Educação Infantil  
08 - Emenda de Carnaval  
09 - Carnaval  
10 - Cinzas

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

25 - Paixão de Cristo  
27 - Páscoa – (domingo)

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

16 - Festa da Família (Educação Infantil e 1º ano)  
21 - Tiradentes  
22 - Emenda do Feriado de Tiradentes

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01 - Dia do Trabalho  
07 - Escola de Pais - Divulgação de Resultados  
26 - Corpus Christi  
27 - Emenda do Feriado de Corpus Christi

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

25 - 10ª Festa Junina do Colégio Ribeiro Maia  
30 - Férias escolares

# CALENÁRIO ESCOLAR - 2º Semestre

# 2016

Calendário 2016

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 a 29 - Férias escolares  
09 - Feriado Revolução Constitucionalista de 1932

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

20 - Aniversário de São Bernardo do Campo

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
						3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

03 - Escola de Pais – Divulgação dos Resultados  
07 - Dia da Independência do Brasil

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

12 - Nossa Senhora Aparecida  
15 - Dia dos Professores

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
					3	4
					5	
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

02 - Finados  
14 - Emenda do feriado Proclamação da República  
15 - Proclamação da República  
20 - Dia da Consciência Negra – Não haverá aula

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
						3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

03 - Escola de Pais – Divulgação de Resultados  
19 a 30 - Recesso escolar  
25 - Natal

**ATENÇÃO:** Quaisquer alterações nas datas estipuladas neste manual serão comunicadas à família.



## DISCIPLINA

Disciplina é a ordem necessária ao funcionamento regular e bem sucedido de uma organização. Sem ela, não é possível alcançar o ensino sério que o Colégio Ribeiro Maia oferece. O Colégio dá ênfase a essa questão, registrando as ocorrências disciplinares e comunicando-as à família, que será chamada quando o aluno não for capaz de responder por suas atitudes. Seguem as regras disciplinares que objetivam garantir uma convivência harmoniosa e um aprendizado de qualidade.

Os pais/responsáveis e alunos poderão acompanhar a situação disciplinar através da área do aluno no nosso site: [www.colegioribeiromaia.com.br](http://www.colegioribeiromaia.com.br). Esta seção só poderá ser acessada com o login do responsável.

### SÃO DEVERES DOS ALUNOS:

- ◇ participarem de todos os trabalhos escolares, frequentando pontualmente as aulas;
- ◇ acatarem a autoridade do Diretor, professores e demais funcionários do colégio;
- ◇ tratarem os colegas com cordialidade e respeito;
- ◇ colaborarem com a Direção do colégio na conservação do prédio, instalações, mobiliário escolar e todo o material coletivo.

### São direitos dos alunos, através de si ou através de seus pais ou responsáveis:

- ◇ serem respeitados em sua individualidade;
- ◇ receberem a educação e o ensino que constituem as finalidades e objetivo do colégio, nos termos deste Regimento Escolar;
- ◇ terem assegurados todos os direitos como pessoa humana;
- ◇ serem considerados e valorizados na sua individualidade sem comparações ou preferências;
- ◇ serem orientados em suas dificuldades;
- ◇ usufruírem de ambiente que possibilite o aprendizado;
- ◇ poderem desenvolver sua criatividade;
- ◇ poderem ser ouvidos em suas queixas ou reclamações;
- ◇ serem atendidos em suas dificuldades de aprendizado;
- ◇ terem seus trabalhos escolares devidamente avaliados e comentados;
- ◇ participarem da atividade de recuperação, adaptação pedagógica e/ou compensação de ausências programadas pela equipe escolar, em função de suas necessidades específicas;
- ◇ impetrarem recursos ou pedidos de reconsideração contra os resultados da avaliação final.

### DOS PAIS

Aos pais de alunos caberá colaborar com o colégio para a consecução, por parte do alunado, do máximo de rendimento possível em cada nível ou série dos cursos e o máximo de aproveitamento dos recursos pedagógicos disponibilizados pelo colégio.

### São direitos dos pais:

- ◇ serem informados a respeito da proposta pedagógica do colégio, seus projetos e planos de trabalho, do Regimento Escolar;
- ◇ serem esclarecidos por quem de direito das sanções aplicadas aos alunos, assim como informado das avaliações por estes obtidas;
- ◇ serem atendidos pelos professores e diretoria ou representante, para expor suas queixas, dúvidas ou dificuldades.

## São deveres dos pais:

- ◇ zelarem, por si e pelos alunos deles dependentes, de todos os seus deveres previstos no Regimento Escolar;
- ◇ comparecerem às reuniões convocadas pelo colégio para que sejam informados ou esclarecidos sobre a vida escolar dos alunos;
- ◇ comunicarem o colégio a ocorrência de moléstia contagiosa que possa colocar em risco a saúde e o bem estar da comunidade escolar.
- ◇ observarem os termos e condições previstos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado com a Escola.
- ◇ **Olhar todos os dias agenda do aluno e rubricar ou responder quando necessário os bilhetes.**

## Infrações sujeitas a sanções previstas no regimento escolar:

Item 1. Conversa exagerada durante a aula.

**Item 2.** Ociosidade explícita – aluno sem caderno e material didático ou recusa em realizar as atividades, considerados imprescindíveis pelo professor para um rendimento adequado.

**Item 3.** Realização de tarefas ou estudo de disciplina diferente daquela que está sendo ministrada na sala de aula.

**Item 4.** Desrespeitar colegas, professores e funcionários do colégio.

**Item 5.** Dormir durante a aula.

**Item 6.** Entrar e sair da aula sem autorização dos professores.

**Item 7.** Sair da escola antes do encerramento do período de aula, sem autorizações prévias.

**Item 8.** Não comparecer, pontualmente, às aulas e demais atividades propostas.

**Item 9.** Amassar, rabiscar ou adulterar provas, listas, bem como as correspondências encaminhadas aos responsáveis (informativos, boletins, etc.).

**Item 10.** Usar de meios fraudulentos quando da realização das avaliações (comunicar-se com colegas, “colar” ou “portar cola”), ou de outros trabalhos.

**Item 11.** Falsificar assinatura de seu responsável legal.

**Item 12.** Formar grupos com o objetivo de promover algazarra ou tumultos nas dependências e nas imediações do colégio.

**Item 13.** Negar-se a entrar no colégio em tempo de assistir às aulas do dia.

**Item 14.** Ausentar-se das aulas sem autorização.

**Item 15.** Portar ou fazer uso de cigarros, bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas em suas imediações ou em qualquer atividade promovida pelo mesmo, ainda que não realizada em suas instalações.

**Item 16.** Portar objetos perigosos.

**Item 17.** Promover jogos, excursões, coletas, listas de pedidos ou campanha de qualquer natureza sem a prévia autorização da Direção.

**Item 18.** Realizar qualquer tipo de comércio dentro do Colégio sem autorização expressa da Direção.

**Item 19.** Participar de movimentos de hostilidade ou desprestígio ao Colégio e a tudo que a ele se refira.

**Item 20.** Usar celular, fone de ouvido, brinquedos, câmeras digitais, iPod, tablets, notebooks, games etc., nas dependências do Estabelecimento de Ensino, exceto quando devidamente autorizado.

**Item 21.** Promover, incentivar ou participar de brincadeiras de mão, agressões ou brigas, ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social dentro ou fora do estabelecimento.

**Item 22.** Ingerir refrigerantes, chupar balas, goma de mascar ou fazer qualquer tipo de lanche durante a aula.

**Item 23.** Usar uniformes e adereços de torcidas organizadas, de clubes e de times de futebol.

**Item 24.** Negar-se a utilizar o uniforme completo.

**Item 25.** Trocar beijos e carinhos íntimos dentro do colégio.

**Item 26.** Sair das dependências do colégio durante o intervalo.

**Item 27.** Tumultuar as aulas.

**Item 28.** Praticar atos de indisciplina na fila, pátio e sala de aula ou que excedam os limites de segurança e da boa educação.

**Item 29.** Gritar na escola, atrapalhando a concentração dos demais alunos.

**Item 30.** Fazer-se acompanhar de estranhos no estabelecimento.

**Item 31.** Apelidar, xingar, proferir palavras de baixo calão, discriminar ou expor a situações embaraçosas, colegas, professores e funcionários.

**Item 32.** Denegrir a imagem do colégio, de seus alunos e funcionários por qualquer meio, incluindo a internet.

A divulgação de imagem de alunos ou professores na internet será considerada crime de informática e os responsáveis serão punidos de acordo com a lei vigente.

**Item 33.** Indenizar o prejuízo quando produzir danos materiais ao colégio, professores ou funcionários.

## IMPORTANTE

Os alunos com problemas disciplinares perderão o direito a qualquer tipo de bolsa ou desconto nas mensalidades.

Aos alunos que descumprirem os deveres ou cometerem transgressões, aplicar-se-ão as seguintes sanções, esgotadas todas as medidas de conciliação:

- ◆ advertência e repreensão verbal;
- ◆ Orientação por indisciplina (OI);
- ◆ Termo de ciência e compromisso;
- ◆ Advertência escrita com comunicação aos pais;
- ◆ Suspensão de todas as atividades da Escola por período de até 6 (seis) dias;
- ◆ veto à matrícula para o próximo ano letivo;
- ◆ transferência compulsória.

Como norma geral, as penalidades acima não respeitarão necessariamente uma sequência, podendo a sanção ser aplicada de acordo com a gravidade e necessidade, levando em conta a sala de aula, o pátio (entrada, intervalo e saída) e as atividades extraclasse.

**O  
B  
S.:**

Além das regras mencionadas, outras poderão ser criadas, a qualquer tempo, visando o bem-estar de todos. Portanto solicitamos que os alunos procurem seu professor-coordenador, a coordenadora ou a orientadora educacional quando sentirem necessidade.

### PLANO DE INCENTIVO

Visando promover a motivação dos alunos para o desenvolvimento do Projeto Disciplinar e a consciência do trabalho em equipe para a construção da cidadania, o Colégio Ribeiro Maia desenvolveu um programa de incentivo utilizando os seguintes critérios:

A cada trimestre, o aluno que acumular 3 (três) EP's (excelente participação), anulará uma OI (orientação por indisciplina).

A cada trimestre, o aluno que não tiver registros de ocorrências, receberá uma certificação de compromisso com o estudo.

### O USO DO CELULAR EM SALA DE AULA

Para o bom andamento das aulas e como boa prática de convívio é proibido o uso de telefones celulares, sob qualquer aspecto, durante os horários de aula. Caso esta norma não seja cumprida, o professor solicitará o aparelho ao aluno e o entregará à Direção, devidamente identificado, onde ficará à disposição dos responsáveis pelo aluno. Ressaltamos que tal proibição é amparada por legislação estadual em vigor (Lei nº 12.730 de 11/10/2007, regulamentada pelo decreto nº 52.625, de 15/01/2008). Solicitamos aos responsáveis que orientem adequadamente seus filhos quanto ao assunto em questão.

O uso de celular é proibido em qualquer dependência do Colégio para os alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

**Os responsáveis serão informados via agenda (ou pelo telefone, quando necessário) e devem conversar com seus filhos para um melhor andamento do trabalho.**

-----

### Termo de Ciência – Aluno(a) e Responsável

Eu, \_\_\_\_\_, responsável pelo aluno(a) \_\_\_\_\_, li o Manual do Aluno e estou ciente dos termos nele apresentados.

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do ano \_\_\_\_\_, li o Manual do Aluno e estou ciente dos termos nele apresentados.

Assinatura do Responsável

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Aluno(a)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_